



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 42^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**31/10/2019
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Marcos Rogério
Vice-Presidente: Senador Wellington Fagundes**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**42^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 31/10/2019.**

42^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a possibilidade de geração, distribuição e taxação no setor solar fotovoltaico e demais fontes renováveis de energia.	7

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga(MDB)(8)	AM (61) 3303-6230	1 Marcelo Castro(MDB)(8)
Jarbas Vasconcelos(MDB)(8)	PE	2 Jader Barbalho(MDB)(8)
Eduardo Gomes(MDB)(8)	TO	3 Luiz do Carmo(MDB)(8)
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)	PE (61) 3303-2182	4 Rodrigo Pacheco(DEM)(7)(14)(13)
Esperidião Amin(PP)(9)	SC	5 Dário Berger(MDB)(15)
Vanderlan Cardoso(PP)(12)	GO	6 Luis Carlos Heinze(PP)(17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)		
Plínio Valério(PSDB)(6)	AM	1 José Serra(PSDB)(6)
Flávio Bolsonaro(PSL)(10)	RJ	2 Izalci Lucas(PSDB)(6)
Roberto Rocha(PSDB)(16)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508	3 Juíza Selma(PODEMOS)(11)
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Jorge Kajuru(CIDADANIA)(3)	GO	1 Weverton(PDT)(3)
Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303-3131/3132	2 Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)
Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES	3 Kátia Abreu(PDT)(3)
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)	MA	4 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Jean Paul Prates(PT)(5)	RN	1 Paulo Rocha(PT)(5)
Jaques Wagner(PT)(5)	BA	2 Telmário Mota(PROS)(5)
VAGO		3 VAGO
PSD		
Lucas Barreto(2)	AP	1 Angelo Coronel(2)
Carlos Viana(2)	MG	2 Nelsinho Trad(2)
Irajá(2)	TO	3 Sérgio Petecão(2)
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO	1 Jayme Campos(DEM)(4)
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Zequinha Marinho(PSC)(4)
PODEMOS		
Styvenson Valentim(19)	RN	1 Oriovisto Guimarães(19)
Elmano Férrer(19)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48	2 Lasier Martins(19)

47

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- (7) Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (10) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (11) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
- (13) Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
- (14) Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
- (15) Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).

- (16) Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
- (17) Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
- (18) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
- (19) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 31 de outubro de 2019
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
42^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Representante da ANEEL (25/10/2019 10:07)
2. Representante da ABS-BA (29/10/2019 15:59)
3. Alterações no rol de convidados (30/10/2019 09:44)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a possibilidade de geração, distribuição e taxação no setor solar fotovoltaico e demais fontes renováveis de energia.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 61/2019 - CI](#), Senador Carlos Viana
- [REQ 69/2019 - CI](#), Senador Carlos Viana
- [REQ 72/2019 - CI](#), Senador Jaques Wagner

Convidados:

Antônio Celso de Abreu Júnior

- Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso a Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME

Rodrigo Limp

- Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Sinval Zaidan Gama

- Diretor de Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Rodrigo Marcolino

- Conselheiro da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR

Walter Abreu

- Diretor Regional da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD) do Estado de Minas Gerais

Marcos Aurélio Madureira

- Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Tassio Barboza

- Representante da Associação Baiana de Energia Solar - ABS-BA

1

**REQ
00061/2019**



SENADO FEDERAL

SF19764.69117-36 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a possibilidade de geração, distribuição e taxação no setor solar fotovoltaico e demais fontes renováveis de energia.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministério de Minas e Energia (MME)
2. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANNEL)
3. Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)
4. Rodrigo Lopes Sauaia – Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)
5. Walter Abreu – Diretor Regional da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD) em Minas Gerais

JUSTIFICAÇÃO

Em um cenário de diversidade que define o Brasil, a busca por novos tipos de energia limpa, renovável e sustentável cresce a cada ano e tem como

objetivo oferecer formas de consumo que não agridam o meio ambiente nem agravam o efeito estufa, que tem sido um grande problema global.

Não é nenhuma novidade que uma das formas energéticas na qual o Brasil tem grande potencial é a energia solar, já que é uma forma de energia renovável e limpa além de reduzir a emissão de gases de efeito ou poluentes. Quase metade da energia usada em território brasileiro vem de fontes renováveis, muito acima da média mundial. Na eletricidade, então, o país tem cerca de 80% da sua potência produzida de forma limpa pela força das águas, vento e o sol. E não para por aí: com o crescimento das usinas eólicas e solares fotovoltaicas, a perspectiva é de aumento nesse percentual.

O investimento em energia solar cresce a cada ano. Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) afirmam que, até 2030, o Brasil pode investir até 100 bilhões de reais em energia solar, o que representa cerca de 25% das matrizes de energia de todo o país.

O espaço para expansão do setor é gigantesco, baseado na medição da irradiação solar do país, ou insolação, que só perde para a Austrália no mundo. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o território brasileiro recebe mais de 2.200 horas anuais de insolação, o que equivale a 15 trilhões de megawatts.

Apesar de o país possuir toda essa energia oferecida pelo sol, especialistas reclamam que falta estratégia mais ampla do governo para a expansão da energia solar no Brasil. Em entrevista ao Nexo Jornal, de fevereiro de 2018, o Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia, disse que “Brasil está mais ou menos 15 anos atrasado em relação ao setor fotovoltaico em outros países”.

A energia solar parecia pronta para decolar no Brasil com a instalação de grandes usinas geradoras, mas esse processo está mais complicado do que



parecia. Problemas como: pesada carga tributária; falta de interesse e incentivo do governo; dificuldades de integração da geração com a distribuição; altos custos por causa da importação de componentes, são apenas alguns pontos que retardam o crescimento deste setor.

Visando inserir o Senado Federal nessa importante discussão, integrando a sociedade no debate, que poderá enviar suas preocupações e sugestões através do portal E-Cidadania, proponho a referida audiência pública.

**Senador Carlos Viana
(PSD - MG)
Senador**



**REQ
00069/2019**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE - CI

SF19940.08153-03 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document identifier SF19940.08153-03.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 61/2019, com o objetivo de debater a possibilidade de geração, distribuição e taxação no setor solar fotovoltaico e demais fontes renováveis de energia, seja incluída a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2019.

**Senador Carlos Viana
(PSD - MG)
senador**

**REQ
00072/2019**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF19349_58291-47 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 61/2019 - CI, seja incluído na relação de convidados o especialista a seguir relacionado.

Diante da complexidade e importância do tema, geração, distribuição e taxação no setor solar fotovoltaico e demais fontes renováveis de energia, faz-se imperioso que o tema seja discutido sob a óptica de especialistas de todas as regiões do País, em especial a Nordeste.

Proponho para a audiência a inclusão do seguinte convidado:

1. Tassio Barboza - Engenheiro Eletricista, especialista em energia fotovoltaica - representante da Associação Baiana de Energia Solar (ABS-BA).

JUSTIFICAÇÃO

Produzir a própria energia elétrica a partir de fontes renováveis e fornecer o excedente para a rede de distribuição são realidades possíveis nos dias de hoje. A fonte solar fotovoltaica foi o grande responsável pelo crescimento

exponencial da Geração Distribuída (GD) no país, por ser um sistema de fácil instalação, vida útil longa e maior viabilidade financeira.

No dia 15/09/2019, a ANNEL, durante a 38ª Reunião Pública Ordinária, enviou uma nova proposta, alterando a forma do atual sistema da Geração Distribuída (GD), reduzindo a parcela compensada da energia injetada na rede.

No Brasil, a Geração Distribuída (GD) se dá, predominantemente, a partir da fonte fotovoltaica (99,73% dos projetos); por este fator, qualquer alteração afetaria, de forma contundente a sistemática e sucesso obtido até então.

O Nordeste brasileiro tem como forte característica a abundante quantidade de luz solar que fica sobre os nove estados da região, isso favoreceu o aumento do uso de energia solar e, por conseguinte o crescimento econômico e sustentável daquele Região. De acordo com o Operador Nacional do Sistema (ONS), o Nordeste vem batendo recordes da produção, e exporta energia para o Sudeste e Centro-Oeste.

Alterar essa realidade impõe alterações na Geração Distribuída, é penalizar os cidadãos e empresas que investiram nessa tecnologia limpa e que tanto traz alento ao meio ambiente.

Assim, resta imperioso que todo e qualquer debate seja elevado, buscando extrair o melhor entendimento evitando prejuízos e obstáculos à inovações e soluções como é a Geração Distribuída.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 61/2019 - CI, seja incluído na relação de convidados o especialista a seguir relacionado.

Senador Jaques Wagner (PT - BA)

SF/19349.58291-47 (LexEdit)